unesc
Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO n. 07/2012/COLEGIADO UNASAU

Manifesta parecer favorável a alteração do número de vagas do curso de Medicina, a partir do 2º semestre de 2012.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições, Atendendo a solicitação do curso e Ad Referendum do colegiado,
RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável ao aumento das vagas no curso de medicina passando de 35 (trinta e cinco) para 50 (cinquenta) vagas semestralmente.

Art. 2º - O aumento de vagas entrará em vigor a partir dos ingressos a serem realizados no 2º semestre de 2012.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de julho de 2012.

PROFª. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU

A presente resolução foi homologada pelo colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, em reunião do dia 19/07/2012.

PROF. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU